



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. 105/2019 PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Município de LEANDRO FERREIRA - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos proprietários de direitos reais, confrontantes e terceiros eventualmente interessados JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA; HELCIO MOREIRA BAGNI; JOSÉ DE LACERDA CORRÊA; JOSÉ CORRÊA VITOR; ANTÔNIO GRACIANO SILVA E LEANDRO FERREIRA; MANOEL DOS SANTOS; JOSÉ GERALDO TEIXEIRA; LIBÉRIO ALVES DOS SANTOS; LIBERIO LUCIO LAVES DA ROCHA; ALLAN FABRICIO DE MOREIRA E MARIA CECILIA LOBATO CORREA MOREIRA; GENESIO GOMES DE ARAÚJO; ANTÔNIO SOARES RODRIGUES; DOMINGOS TEIXEIRA DA SILVA; NIVALDO SOARES DA SILVA; JOSE MARIA DE PAULA DIAS; MARCIO PINTO DE SOUZA E ROSÂNGELA CASSIMIRO AMARAL DE SOUZA; GERALDO APARECIDO SOARES; RAUL LIBANICO CORRÊA; GERALDO MAGELA TEIXEIRA; ANTONIO AFONSO BATISTA E DEVLIA MARIA SOARES BATISTA; MARIO LUCIO ANTONIO GONTIJO; JOÃO DAMIÃO CHAVES; SINVAL LIBERIO MENDES; ALVIMAR LUIZ DA SILVA E AVALMIR JOSE DA SILVA; ALAÉCIO VALTER CORREA; MARIA HELENA SILVA BENTO E PAULO JORGE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES SOBRAL; RUTE MORATO DA SILVA; ANA MARIA FERREIRA; MARIA ELZA CORRÊA DE FREITAS; RUI RODRIGUES DA ROCHA E MARIA CÂNDIDA DA ROCHA; RIVA MARIA GOMES DE FREITAS E WALDIMIRO JOSÉ PEDRO; JOSÉ CHRISIPO DE ARAÚJO; GERALDO DE QUEIROZ CANÇADO SOBRINHO; ANTÔNIO SOARES RODRIGUES; CÍCERA CONCEIÇÃO ALVES, ALINE CONSOLAÇÃO ALVES, DMILSON DAMIÃO ALVES, ESTEFANIA LIBERIA ALVES; MARIANO LIBERIO DE LACERDA BATISTA; GERSON RODRIGUES EPIFANIO; JOSE LAUDELINO DA SILVA; JOSÉ DE LACERDA LEMOS FILHO; PEDRO LUIZ DOS SANTOS; GERSON RODRIGUES EPIFÂNIO; TEREZINHA MARIA RODRIGUES E VACINO GOMES RODRIGUES; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA; MILTON CASSIMIRO DA SILVA; ELIANA APARECIDA DA SILVA BRAS, HELCIO MORATO DA SILVA BRAS, MARCIO MORATO DA SILVA E MAXIMILIANA DE FATIMA TAVARES; MARIA DOROTÉIA RIBEIRO DE ARAUJO; LIBERIO LUIZ SOARES; GERALDA MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS DE CARVALHO; GERALDO MAGELA DA SILVA e CAROLINA TEIXEIRA SILVA; MARIO PINTO DE SOUZA; ALIRIO DE ALCÂNTARA MORATO; CECÍLIA ALVES DOS SANTOS; BARBARA FIRMINA DE LIMA; VICENTE DE LACERDA CORREA; MATEUS APARECIDO DOS SANTOS, LUCAS ANTÔNIO DOS SANTOS, CAMILA RITA DOS SANTOS; LUCIO DE SOUZA COSTA; FLAVIA RENNE CAMPOS DE LACERDA; MARIA PARECIDA DA SILVA; IVONE APARECIDA ALVES; RONALDO CORREA DE ARAUJO E HELOISA MARGERI DE FREITAS ARAUJO; JOSE GERALDO TEIXEIRA E EULALIA DE FATIMA SILVA TEIXEIRA; EDUARDO AUGUSTO QUIRINO E MICHELLY DOS SANTOS MATOS; JOSÉ GERALDO RODRIGUES E MARIA HELENA MOREIRA RODRIGUES; GERALDO APARECIDO SOARES RODRIGUES; JANAÍNA SOARES DIAS RIBEIRO E ADILSON JOSE RIBEIRO, JUNIO SOARES DIAS, JULIANO SOARES AMARAL DIAS E JEANNE CARMO AMARAL, JOSÉ MARIA DE PAULA DIAS, AILTON SOARES DOS SANTOS E LUCIMAR CONCEIÇÃO SIQUEIRA SANTOS; HELIO FERNANDO VIANA E NEUSA DAS DORES GONTIJO VIANA; ARMITA MARIA DA CONCEIÇÃO QUERINO; JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS; MARIA ROSA RABELO VICTOR; COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG; MILTON CASSIMIRO DA SILVA; ANTÔNIO DOMINGOS BATISTA, JOSE DOMINGOS BATISTA, ROSA ROSAURIA MARIA MOURÃO, MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA ; MARIA LUCIA DA SILVA RABELO; ANA CLARA DE SOUZA LACERDA; PAULA CAMILA DOS SANTOS; MARIA ELISA DE SOUZA LACERDA; VICENTE FLAVIO RIBEIRO DE LACERDA; VICENTE LACERDA CORREA; ELISÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA CASTRO E RICARDO DE SOUSA CASTRO; LEVI ALVES PINTO SOBRINHO E ESTER LOURDES FERREIRA ALVES; FLÁVIO ALVES SILVA E JULIANA RAIMUNDA DA SILVA ALVES; . CARLA FABIELEVIÉGAS DE CARVALHO E

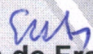
Duiz



Município de Leandro Ferreira

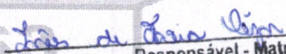
Estado de Minas Gerais

RONALDO RODRIGUES DE CARVALHO; JOSÉ OSVALDO DE LACERDA MATOS; especialmente, ao proprietário, confrontante, ou seus sucessores, de residente em LEANDRO FERREIRA-MG, que tramita perante o Município, procedimento de regularização fundiária de interesse social, relativo ao **BAIRRO ALTO SUMARÉ, COM ÁREA APROXIMADA DE M2**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **BAIRRO ALTO SUMARÉ** neste Município, conforme . Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de LEANDRO FERREIRA-MG**, localizado à Praça Bom Despacho, 50 Centro Leandro Ferreira MG, em 30 (trinta) dias contados partir da publicação deste edital, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-s. A íntegra do processo administrativo poderá ser consultado na Prefeitura Municipal, no endereço acima descrito. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Elder Correa de Freitas, Prefeito Municipal, o conferi e assino.
Leandro Ferreira /MG, 15 de março de 2021.


Elder Corrêa de Freitas
Prefeito Municipal

Certifico que este Edital nº _____, foi publicado(a) no saguão do Edifício sede desta Prefeitura, nesta data, em conformidade com a legislação vigente. Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG.

Em 15 de março de 2021.


Responsável - Matr. 1365-9



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

